

Quinta-feira – 16 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PORTARIA Nº 16/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PORTARIA N° 16/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, PARA O BIÊNIO 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o biênio 2025/2026, com as seguintes composições:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Wellington Alves de Souza (Presidente);
Leonardo Gomes da Silva (Primeiro-secretário);
Cláudia Oliveira da Silva (Membro).

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas:

Jordino Carvalho Neto (Presidente);
Tales Marques da Silva (Primeiro-secretário);
Sandro Barreto de Souza (Membro).

III - Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo:

Odilon Moreira Neto (Presidente);
Wellington Alves de Souza (Primeiro-secretário);
Reginaldo Gonçalves de Oliveira (Membro).

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

IV - Comissão de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

Tales Marques da Silva (Presidente);
Odilon Moreira Neto (Primeiro-secretário);
Sandro Barreto de Souza (Membro).


V - Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais:

Leonardo Gomes da Silva (Presidente);
Cláudia Oliveira da Silva (Primeira-secretária);
Jordino Carvalho Neto (Membro).

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 14 de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, em 16 de janeiro de 2025.



Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara Municipal

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com